

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 08/05/2023**Hora início:** 14:30**Hora fim:** 16:00**Local:** Reunião presencial na prefeitura de Caçador**Município envolvido:** Caçador/SC**Assuntos:** Deliberações sobre o Plano de Ações**PARTICIPANTES**

NOME	ENTIDADE	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
Matheus Bianchin	CINCATARINA		
Abriane B. Kermen	Cincatarina		
TAISE TEODORO ZIO	IPPUC		
GUILHERME A. BAC	IPPUC		
Caroline Fernet de Lima	IPPUC		
Alexandre Schermach	IPPUC		

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião, que contou com os participantes descritos acima, iniciou com a equipe do IPPUC apontando suas deliberações sobre o Plano de Ações Estratégicas enviado semanas anteriores. Em primeira fala, a Sra. Caroline apontou questões sobre nomenclaturas, lei dos passeios e cartilha informativa, bem como comentou sobre o envio de um material em word com suas deliberações de forma mais detalhada. Após, a Sra. Taise apontou questões sobre legislação, dando sugestões para melhor relação entre as leis do Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana. Em seguida, a Sra. Caroline sugeriu trazer as diretrizes para implantação de travessia elevada, abordando o que trás a legislação do CONTRAN sobre o assunto, devido ao anseio da população em contar com esta infraestrutura. Da mesma forma, o Sr. Guilherme comentou a respeito das rotatórias, citando a existência de orientação para sua implantação. Adiante, a Sra. Taise abordou o eixo de transporte coletivo, solicitando modificar uma meta e ação que versa sobre terminal de integração urbano, salientando a existência de outras possibilidades a serem estudadas para cumprir o papel de integração, bem como solicitou abordagem sobre as rotas que atualmente estão ativas no transporte coletivo, o qual não se sustentam dentro do sistema. Ainda sobre o transporte coletivo, a Sra. Caroline abordou a grande incidência de recebimento de pessoas de outras cidades, configurando um transporte intermunicipal. Na sequência, o Sr. Guilherme abordou questões sobre a integração da legislação do município com as normas brasileiras regulamentadoras, como também sobre as passarelas e escadas, elencando a promoção de acessibilidade nestas. Em seguida, o IPPUC comentou sobre a arborização, informando que o município está elaborando um Plano de arborização. Além disso, a Sra. Taise sugerir inserir o tema fachada ativa como uma meta e ação, fazendo referência às legislações do Plano Diretor que estão em elaboração. Ademais, solicitou que as metas e ações do eixo pedestre sejam vinculadas à lei dos passeios, e não à cartilha. Adiante, a Sra. Caroline sugeriu trazer uma meta e ação voltada a situações atípicas na legislação específica de passeios, como por exemplo em calçadas estreitas, a fim de uma padronização nas situações adversas. Posteriormente, o Sr. Guilherme questionou se o tipo de malha cicloviária do traçado (ciclovía, ciclofaixa e ciclorrota) seria definido pelo município após o plano, o qual foi esclarecido pela equipe do CINCATARINA que sim. Portanto, a respeito da malha cicloviária, ficou definido será tratado juntamente com a comissão, revisando as vias que terão essa infraestrutura. Adiante, a Sra. Caroline sugeriu que já seja orientado no Plano de Mobilidade em qual legislação do Plano Diretor irá tratar das faixas sanitária como equipamento de diminuição de percursos entre quadras, destinado ao pedestre. Em seguida, a Sra. Taise fez abordagem às vias compartilhadas, solicitando que seja identificado no Plano as vias com potencial para sua instalação, sendo complementado pela Sra. Caroline com a sobreposição os modais previstos para cada via em análise. Na sequência, o Sr. Guilherme trouxe a referência de um estudo realizado pela cidade de São Paulo sobre a implantação de mini rotatórias, sendo debatido por todos os presentes sobre a realidade de Caçador, vinculado aos veículos de grande porte em circulação. Posteriormente, a Sra. Caroline fez abordagem sobre as empresas de grande porte no município, para que seja orientado no Plano de Mobilidade sobre as paradas de ônibus privativos destes empreendimentos, estando vinculado às leis do Plano Diretor na sua implantação. Após isso, a equipe do CINCATARINA elencou sobre o programa de investimentos, solicitando aos membros do IPPUC a necessidade de tal material, sendo definido em conjunto a desnecessidade de tal material, devido sua generalidade. Em seguida, a Sra. Caroline comentou sobre a construção e uma ponte conectando os bairros Nossa Senhora Salete e Vila Kurtz, prevendo novas rotas alternativas interbairros. Ainda, a Sra. Taise elencou a necessidade de ampliação do raio de estudo das intervenções viárias, o qual se limita prioritariamente a área

central, devendo ser incluídos aos bairros mais periféricos, com ênfase na região da rodovia Honorino Moro. Na sequência, a Sra. Caroline trouxe à tona a relação das travessias nas rodovias que cortam o município, devendo tal abordagem ser realocada dentro do documento para melhor coerência ao assunto tratado (atualmente está no eixo pedestres, no tópico de travessias), bem como uma abordagem mais profunda no tratamento destas rodovias e do acesso aos novos loteamentos, complementado pela Sra. Taise e Sr. Alexandre. Ainda, o Sr. Alexandre abordou o assunto das vagas de estacionamento no recuo frontal, o qual ficou acordado o tratamento do assunto das leis do Plano Diretor. Por fim, sem mais deliberações, ficou acordado entre os presentes para a equipe do CINCATARINA realizar os ajustes com base no que foi discutido para posteriormente reencaminhar ao IPPUC e agendar reunião com a comissão. Sem mais colocações, a reunião foi encerrada às 16:00 horas.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Ajustes no Plano de Ações Estratégicas com base nas deliberações do IPPUC;
2. Reenviar ao IPPUC no prazo máximo de 15 dias a partir desta data.

Próximos passos do município:

- 1- Analisar o documento, que será reenviado, para posterior reunião com a comissão.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano de Mobilidade Urbana e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano de Mobilidade Urbana, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.